



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando que determine-se a adesão do procedimento de criocirurgia na rede municipal de saúde de São Caetano do Sul.**

A presente indicação de Projeto de Lei visa atender a demanda dermatológica no próprio consultório médico.

A criocirurgia, também designada por crioterapia, é uma técnica cirúrgica minimamente invasiva que utiliza temperaturas negativas para destruir, principalmente, lesões benignas e pré-malignas.

A substância utilizada é azoto líquido e o arrefecimento da zona a tratar é feito de forma controlada.

Esta técnica tem muito bons resultados no tratamento de:

Verrugas víricas;



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Quelóides (crescimento anormal do tecido da cicatriz);

Queratoses seborreicas;

Queratoses actínicas.

O procedimento somará ao leque de opções oferecidas pela rede municipal de saúde, trazendo mais qualidade e inovação na prestação de serviços a nossa população.

Diante do exposto, solicitamos o estudo da presente indicação de projeto de lei.

Plenário dos Autonomistas, 24 de janeiro de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**